



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº. 038/2021

APROVADO POR
'UNANIMIDADE'
EM 29/04/21

Sra. Presidente,
Senhores (a) Vereadores

A19

CONSIDERANDO que a avenida principal do Residencial Carajás é atualmente uma das mais movimentadas da cidade, uma vez que a grande maioria dos veículos que chegam e saem da cidade utilizam a mesma como acesso.

CONSIDERANDO que referida via é utilizada por um grande número de pessoas para a prática de atividade física como caminhada e ciclismo.

CONSIDERANDO que não é raro veículos trafegarem em velocidade incompatível com a via, colocando em risco suas próprias vidas e a de terceiros.

CONSIDERANDO que a única forma de diminuir a velocidade dos veículos seria com a instalação de redutores de velocidade como quebra-molas.

Sendo assim, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti que determine e promova a construção de redutores de velocidade, tipo quebra-molas na avenida principal do Residencial Carajás, nesta cidade.

Sala das Sessões, aos 29 de abril de 2021.

FERNANDA RAQUELLE S. DE TOLEDO
Vereadora